



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 125, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 44.935,22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 44.935,22 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
319013 – Obrigações patronais	R\$ 399,91
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 701,00
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 274,05
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 18.294,27
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 1.975,51
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 750,67
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados	
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 932,71
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319113 – Obrigações patronais	R\$ 2.287,29
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 13.980,93

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 264,74

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 128,62
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 4.696,46

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 249,06

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 399,91

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 932,71

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 2.287,29
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB
319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 13.980,93


Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 128,62

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 27.205,76

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração